



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ - BA

TERÇA-FEIRA – 30 DE ABRIL DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 79

Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ PÚBLICA:

- **DECRETO Nº 3470/2024:** ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- **Gestor(a):** Wilson Paes Cardoso
- **CNPJ:** 13.922.570/0001-80
- **Rua Marimbus, S/N – Alto da Bela Vista**
- **Tel:** (75) 3335-2119



Edição eletrônica disponível no site [www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmandarai.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDARAÍ

RUA MARIMBUS, S/N  
ALTO DA BELA VISTA  
ANDARAÍ - BA  
CNPJ: 13.922.570/0001-80

Decreto Nº 3.470  
30/04/2024

Abre Crédito Suplementar no valor total de 410.000,00( Quatrocentos e Dez Mil Reais), para fins que se especifica e dá outras providências.

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ANDARAÍ, ESTADO DO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei municipal 274.

#### DECRETA:

Fica aberto Crédito Suplementar, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

#### Dotações Suplementadas

<b>02.07.000</b>	<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA ,URBANISMO,HABITAÇÃO E TRANSPORTE-SEINFRA</b>		
2036	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2708 Transferência da União Referente à t	33.000,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>33.000,00</b>
2037	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS		
3.3.9.0.30.00.0000	Material de Consumo	2750 Recursos da Contribuição de Interven	13.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>13.500,00</b>
2039	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
4.4.9.0.52.00.0000	Equipamentos e Material Permanente	2751 Recursos da Contribuição para o Cus	363.500,00
		<b>Total do Projeto / Atividade R\$</b>	<b>363.500,00</b>
		<b>Total da Unidade R\$</b>	<b>410.000,00</b>
		<b>Valor Total Suplementado R\$</b>	<b>410.000,00</b>

Artigo 2º - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o Artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal Nº 4.320/64, Inciso I.

Inciso: I - Suplementação por superávit R\$ 410.000,00

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor nesta data.

ANDARAÍ, 30 de abril de 2024

WILSON PAES CARDOSO  
PREFEITO MUNICIPAL  
C.P.F: 054.695.385-91